



**Proposição:** PEDIF - Pedido de Informação  
**Número:** 000114/2019

<b>APROVADO</b>
Em: 11/07/2019

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 178, compareceu à Praça Maria Euzébia Delfino, situada na Rua do Vale, s/n, Bairro Vale Verde, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- Apesar de esta relativamente feita a manutenção da praça, a comunidade do entorno pediu a visita do Fiscaliza JF justamente por ter este equipamento público manutenção deficiente;
- Aparentemente, a limpeza da Praça não é feita de forma regular, pois as condições de limpeza do local estão ruins;
- Há um campo de futebol de areia dentro da Praça, que necessita manutenção e limpeza, contendo inclusive muitas fezes animais, redes dos gols ruins e pichação. Segundo moradores, já houve incidentes decorrentes da falta de alambrado, com pessoas sendo atingidas acidentalmente pela bola;
- Existe um parque infantil com dois brinquedos em condições regulares, necessitando manutenção de um deles (o escorregador) que necessita da instalação de um corrimão no lado esquerdo da escada de acesso;
- Não existem grades cercando o parque infantil;
- Os jardins também estão em condições regulares, sendo encontrada grande quantidade de fezes animais;
- O gramado apresenta pontos sem vegetação, presença de lixos e fezes de animais;
- O piso apresenta pontos de irregularidades e buracos;
- As lixeiras estão danificadas, entretanto a população aparentemente improvisou algumas no local;
- Na área destinada à prática de atividade física, constatamos haver aparelhos danificados, necessitando pintura e reformas;
- Há pedaços de madeira e ferro, bambus e pedras soltos e espalhados pelo local, gerando risco de ferimentos aos frequentadores;
- Há um cercado com um animal de propriedade particular dentro do espaço da praça.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:



- A periodicidade que é feita a manutenção da Praça, bem como a periodicidade da limpeza da mesma;
- Se existe alguma previsão - organograma - para manutenção da Praça;
- Se existe a possibilidade de manutenção da quadra de futebol;
- Se existe a possibilidade de instalação de alambrado no entorno da Praça, a fim de evitar acidentes. Em caso positivo, qual seria o cronograma;
- As razões da falta de manutenção dos brinquedos do parque infantil, bem como o cronograma de manutenção dos mesmos;
- A possibilidade de manutenção do piso da Praça, haja vista que o mesmo coloca em risco os frequentadores;
- A manutenção das lixeiras do referido equipamento público;
- Se há algum serviço periódico de manutenção dos equipamentos destinados à prática de atividade física, bem como se há alguma previsão de manutenção dos que estão no referido equipamento público;
- Se há possibilidade de retirada imediata de pedaços de madeira, bambus e ferros, que colocam em risco a segurança dos frequentadores;
- Se a Prefeitura Municipal já foi notificada em alguma momento da presença de animais em um cercado dentro da Praça, e quais as providências que serão tomadas para resolver essa questão.



Palácio Barbosa Lima, 11 de julho de 2019.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Pardal - PTC

Wanderson Castelar Gonçalves  
Vereador Castelar - PT

André Luiz Gomes Mariano  
Vereador André Mariano - PSC

Júlio Francisco de Oliveira  
Vereador Júlio Obama JR. - PHS